

Numero do Documento: 1697420

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 40/2015

No Edital n.º 40/2015, visa selecionar 03 (três) profissionais da área da saúde para atender (em modalidade bolsa de extensão tecnológica), quando convocado, demandas do Projeto de Qualificação de Gestores do SUS no Ceará por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE)., considere-se as seguintes correções:

1. No Anexo IV do Edital Regulador n.º 40/2015, que trata do quadro de pontuações, a partir do item que trata da 1ª etapa – específico para a área de atuação II

ONDE SE LÊ:

**ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA
ESPECÍFICO PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO II**

Item	Tipo	Pontuação Mínima (<i>por item informado</i>)	Pontuação Máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Mestre nas áreas da saúde .	0,8	0,8
	Residência nas áreas da saúde	0,3	0,3
1.2	Especialização nas áreas da saúde	0,3	0,3
1.3	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas-aula.	0,1	0,5
1.4	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,5
1.5	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,2	0,6
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de tutoria EAD em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,0	2,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de coordenação de cursos em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde .	0,5	0,5

2.4	Experiência comprovada em facilitação de grupos em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência .	0,5	1,0
2.5	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência) .	0,5	2,5
TOTAL		10 pontos	

LEIA-SE:

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

ESPECÍFICO PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO II

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Mestre nas áreas da saúde .	0,8	0,8
1.2	Residência nas áreas da saúde	0,3	0,3
1.3	Especialização nas áreas da saúde	0,3	0,3
1.4	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas-aula.	0,1	0,5
1.5	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,5
1.6	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,2	0,6
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de tutoria EAD em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência .	1,0	2,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de coordenação de cursos em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência .	0,5	1,0
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde .	0,5	0,5
2.4	Experiência comprovada em facilitação de grupos em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência .	0,5	1,0
2.5	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência) .	0,5	2,5
TOTAL		10 pontos	

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 40/2015.

Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
Superintendente da ESP/CE

Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº. 30.922
Procuradora Jurídica ESP/CE